

**REFLEXÕES ACERCA DOS CONCEITOS DE ESTADO, HEGEMONIA E EDUCAÇÃO NA OBRA DE ANTONIO GRAMSCI SOB A INTERPRETAÇÃO DE SEUS COMENTADORES: ENTRE DIVERGÊNCIAS E CONVERGÊNCIAS**

**REFLEXIONES SOBRE LOS CONCEPTOS DE ESTADO, HEGEMONÍA Y EDUCACIÓN EN LA OBRA DE ANTONIO GRAMSCI BAJO LA INTERPRETACIÓN DE SUS COMENTARIOS: ENTRE DIVERGENCIAS Y CONVERGENCIAS**

**REFLECTIONS ABOUT THE CONCEPTS OF STATE, HEGEMONY AND EDUCATION IN THE WORK OF ANTONIO GRAMSCI UNDER THE INTERPRETATION OF HIS COMMENTS: BETWEEN DIVERGENCIES AND CONVERGENCES**

DOI: <http://doi.org/10.9771/gmed.v13i2.44717>

Flávio Reis Santos<sup>1</sup>

**Resumo:** O nosso objetivo é apontar a relação entre as definições sobre Estado, hegemonia e educação em suas similaridades e diferenciações, considerando a essência da fundamentação teórica gramsciana e de alguns estudiosos que se dedicaram à sua compreensão. Diante da complexidade teórica de Gramsci e da diversidade de sua interpretação, optamos por uma pesquisa bibliográfica, pois nos possibilitou verificar a importância que têm as obras de referência e demais escritos selecionados para a realização deste estudo, visto que constituem fonte perene da qual retiramos as evidências para apoiar os nossos argumentos. Entendemos que a relação entre Estado, hegemonia e educação não pode desprezar os aspectos culturais, políticos, sociais, econômicos e culturais.

**Palavras-chave:** Gramsci. Estado. Hegemonia. Ideologia. Educação.

**Resumen:** Nuestro objetivo es señalar la relación entre las definiciones de Estado, hegemonía y educación en sus similitudes y diferenciaciones, considerando la esencia del fundamento teórico gramsciano y los estudiosos que se dedicaron a su comprensión. Dada la complejidad teórica de Gramsci y la diversidad de su interpretación, optamos por una investigación bibliográfica, porque nos permitió comprobar la importancia de las obras de referencia y otros escritos seleccionados para la realización de este estudio, ya que constituyen una fuente perenne de la cual extraemos la información, la evidencia para apoyar nuestros argumentos. Entendemos que la relación entre Estado, hegemonía y educación no puede descuidar los aspectos culturales, políticos, sociales, económicos y culturales.

**Palabras clave:** Gramsci. Estado. Hegemonía. Ideología. Educación.

**Abstract:** Our aim is to point out the relationship between the definitions of State, hegemony and education in their similarities and differentiations, considering the essence of the gramscian theoretical foundation and the scholars who dedicated themselves to its understanding. In view of Gramsci's theoretical complexity and the diversity of his interpretation, we opted for a bibliographic research, as it allowed us to verify the importance of the reference works and other selected writings for the accomplishment of this study, since they constitute a perennial source from which we extract the information. evidence to support our arguments. We understand that the relationship between the State, hegemony and education cannot neglect cultural, political, social, economic and cultural aspects.

**Keywords:** Gramsci. State. Hegemony. Ideology. Education.

### **Introdução**

Este artigo busca examinar alguns conceitos centrais no interior da obra do intelectual sardo Antonio Gramsci (1891-1937) e de interpretações desenvolvidas por alguns pesquisadores que se dedicaram à compreensão de sua complexidade, orientada por uma concepção de mundo no âmbito da constituição de uma nova sociedade a partir de uma análise conjuntural em busca de suas convergências e divergências, considerando os limites de um texto científico. Os escritos de Antonio Gramsci elaborados nas primeiras décadas do século XX expressam a realidade histórica de seu tempo e, em nosso entendimento, evidenciam a sua competência intelectual na proposição da edificação de uma nova realidade social e política, por meio de um novo modo pensar e entender o homem e a sociedade no contexto capitalista.

A complexidade da obra gramsciana tem produzido inúmeras interpretações de seus conceitos no transcorrer dos séculos XX e XXI. O exame superficial sem a devida análise do rigor científico, a manipulação de seus conteúdos por parte daqueles que discordam de seus princípios e fundamentos, os possíveis enganos cometidos no processo de tradução da língua italiana para outros idiomas, geraram e geram contradições e convergências que, em nosso entendimento, merecem ser investigadas.

O espaço-tempo que envolveu a existência de Antonio Gramsci foi caracterizado por intensas transformações nos campos econômico, político, social e cultural, que o impulsionaram à análise e interpretação das conformações do Estado em tempos de mudanças polarizadas nos vários segmentos constituintes da sociedade capitalista, considerando a ascensão de regimes totalitários, como o estabelecimento do fascismo na Itália, o pressuposto socialismo na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e a expansão econômica dos Estados Unidos da América (EUA) em âmbito mundial, significando a mais pura expressão do liberalismo econômico clássico sob a orientação da mão invisível smithiana que conduziu o mundo ao colapso na década de 1930.

A partir desse contexto, na amplitude dos escritos de Antonio Gramsci e de alguns pesquisadores aqui indicados, que se dedicaram à análise e interpretação de seus conceitos, buscamos apontar possíveis variações na compreensão das definições de Estado, hegemonia e, sobretudo, educação, e, em desdobramento, apontar a imbricação entre as três definições tanto em suas aproximações quanto em seus distanciamentos.

Optamos pela realização de uma pesquisa bibliográfica considerando as nossas leituras exploratórias, momento em que verificamos a importância que têm os livros, as obras de referência e os textos selecionados para empreender a pesquisa, pois constituem fonte perene de onde retiramos as evidências para sustentar as nossas argumentações. De acordo com Menga Lüdke e Marli André (1986, p. 38-39) a pesquisa bibliográfica “se constitui numa técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um problema”, pois as fontes bibliográficas não representam apenas uma fonte de informação contextualizada, elas podem fornecer as mais diversas informações sobre um contexto histórico

determinado.

Reiteramos que nos focalizamos apenas nos textos de alguns pesquisadores, considerando a amplitude da obra gramsciana e das variações de suas interpretações, bem como dos limites textuais impostos para um artigo acadêmico-científico sobre uma temática determinada. Nesse sentido, nos concentramos nas leituras e análises das concepções de estudiosos que consideramos “clássicos” na interpretação da fundamentação teórica de Antonio Gramsci, a saber: Acanda (2006); Buci-Glukzman (1980); Gruppi (1978; 1982); Liguori (2003; 2006); Macciocchi (1977); Medici (2003; 2007); Nogueira (2003); Nosella (2010); Schlesener (2010).

Nossas proposições de análises partem do princípio de que todo objeto de pesquisa é concomitantemente singular, particular e universal, pois o nosso material de análise se caracteriza tanto pela aproximação quanto pelo distanciamento dos conceitos estudados, cada escrito é único, assim sendo se diferencia dos demais, mas, ao mesmo tempo se assemelha em determinados aspectos que os fundamentam, ou seja, de modo simultâneo convergem e divergem entre si (TONET, 2016). Nessa perspectiva, consideramos a necessidade de apreender os conteúdos estudados em seus aspectos essenciais, analisar as suas similaridades e diferenças, com vistas a evidenciar as suas conexões para descrever o seu movimento (MARX, 2019).

### ***Ampliação da concepção de Estado em Antonio Gramsci***

Antonio Gramsci é considerado um dos mais importantes intelectuais do século XX, o extenso conjunto de sua obra constitui referência de significativa importância para o entendimento da complexidade que envolve a sociedade capitalista, em especial, as temáticas que dizem respeito à compreensão de Estado, sociedade civil, hegemonia, intelectuais orgânicos e educação. O comunista sardo foi o primeiro pensador a resgatar tais temas com grande profundidade de análise dando-lhes novas definições conceituais que ampliaram e explicitaram as suas funções, convertendo-os em elementos fundamentais no interior de seu construto teórico.

Rita Medici (2003, p. 204) afirma que na atualidade vários pesquisadores na compreensão da especificação de Estado em Gramsci, entendem que o aspecto central de suas reflexões se encontra no conceito de sociedade civil, “tanto que alguns chegam a falar de Gramsci como *tout court*, ou seja, o teórico da sociedade civil; e, mais controversa ainda é a posição gramsciana diante do tema Estado, tanto em sua relação com a sociedade civil quanto como instituição em si mesma”. Jorge Acanda (2006, p. 160), de sua parte, argumenta que a competência de Gramsci pode ser destacada por sua excelência interpretativa, “diferente daquela tradicionalmente usada pelo pensamento liberal, reconstruindo os seus conteúdos e os significados de sua utilização por meio de uma reflexão crítica da sociedade”. A atenção e as preocupações de Antonio Gramsci foram orientadas/guidadas pela análise dos “mecanismos de conformação e consolidação da dominação e pela estratégia a ser seguida pelo movimento revolucionário para poder subverte-los” (ACANDA, 2006, p. 163).

O revolucionário marxista buscou permanentemente superar as contradições interpretativas liberais dos fenômenos sociais, construindo um arcabouço de ideias essenciais para o aprofundamento da elaboração de sua teoria crítica ao Estado burguês que sempre esteve aos préstimos, à defesa, à proteção de suas respectivas burguesias nacionais. Nessa direção, Jorge Acanda (2006, p. 168) argumenta que “a sociedade civil conformada pelo associativismo burguês, longe de ter no Estado um adversário ou um simples acompanhante indiferente, foi reforçada em seu desenvolvimento pelo próprio Estado. A construção da sociedade civil burguesa esteve, no mínimo, fortemente apoiada pelo poder político”.

Diante de tais considerações, elucidamos as bases gerais que orientam os conceitos centrais deste escrito na perspectiva de direcionar a trajetória de nossa exposição. Partimos das análises do intelectual sardo sobre os processos de reorganização das relações entre política e economia e entre Estado e sociedade nas décadas finais do século XIX e décadas iniciais do século XX. Observamos o contido no terceiro volume dos Cadernos do Cárcere em que Gramsci (2007, p. 244) afirma ser preciso observar “que na noção geral de Estado entram elementos que devem ser remetidos à noção de sociedade civil (no sentido, de que seria possível dizer que Estado = sociedade política + sociedade civil), isto é, hegemonia coraçada de coerção”.

O Estado é uma instituição à serviço de uma classe social e de suas categorias, ou seja, o instrumento que atua para a manutenção do seu poder, entretanto, a dominação de uma classe sobre outra não se anuncia e nem realiza como afirmação e defesa de um único interesse econômico corporativo. Assim sendo, o conceito de Estado de forma efetiva enquanto “ditadura de classe” não pode ser reduzido “simplesmente ao aparelho de repressão e comando, mas abrange o conjunto de relações complexas através das quais se exerce o trabalho de mediação e de compromissos entre os interesses do grupo dominante, dos grupos aliados e subordinados, determinando a unidade dos objetivos políticos e econômicos” (MACCIOCCHI, 1977, p. 152).

Nesses termos, o Estado não constitui apenas a sociedade política em sentido *lato*, mas também a sociedade civil, tendo a tarefa de garantir à classe e às suas categorias, a função de hegemonia no processo de estabelecimento do consenso. Em síntese, nas relações entre a estrutura econômica e o Estado com seus instrumentos legais e coercitivos, se impõe a sociedade civil. Portanto, “o Estado trabalha pela formação de uma vontade coletiva, de uma unidade intelectual e moral, e pela edificação e estruturação do corpo social completo, a fim de que os objetivos e as ideias das classes dominantes possam ser tomadas como valores universais”, ou seja, “sociedade política + sociedade civil = hegemonia protegida pela coerção (MACCIOCCHI, 1977, p. 152).

Gramsci (2007, p. 47) esclarece que a separação entre sociedade civil e sociedade política não é orgânica, mas sim, metódica, visto que, a formulação do movimento da economia está assentada “na distinção entre sociedade política e sociedade civil, que a distinção metodológica é transformada e apresentada como distinção orgânica. Assim, afirma que a atividade econômica é própria da sociedade civil e que o Estado não deve intervir em sua regulamentação”. O Estado é a instituição “que concentra as economias a serem postas à disposição da indústria e da atividade privada, como investidor a médio e

longo prazos”, configurando-se como organismo timocrático nas suas relações com a classe hegemonicamente dominante (GRAMSCI, 1978, p. 84).

Na concepção de Bucí-Glucksmann (1980), a ampliação do conceito de Estado gramsciano compreende uma nova relação entre economia e política, que remete as suas origens à Primeira Guerra Mundial e se aprofunda com a Grande Depressão da década de 1930, bem como com o estabelecimento de uma nova relação entre sociedade civil e sociedade política, poder e consenso, coerção e hegemonia. De outra parte, Liguori (2006, p. 1) denuncia que as interpretações no contexto político de esquerda apontam para a preponderância da sociedade civil sobre o Estado, para a supremacia do campo econômico sobre o político, “do privado sobre o público, do mercado sobre a programação estatal e do burguês sobre o cidadão”.

Nogueira (2003, p. 215), por seu tempo, atenta para a problemática que envolve o conceito de sociedade civil, na medida em que passou a ser disseminado no senso comum enquanto discurso político no interior da sociedade contemporânea, tendo sido apropriado “tanto pela esquerda histórica quanto pelas novas esquerdas, tanto pelo centro liberal quanto pela direita fascista”. Liguori (2003, p. 174), de sua parte, infere que o conceito central contido nos Cadernos do Cárcere é o de Estado ampliado e não apenas o de sociedade civil, e complementa que Antonio Gramsci como pensador dialético definiu Estado e sociedade como conceitos distintos, mas organicamente vinculados e refletem uma realidade histórica e social que caracterizou o século XX e exprimiu “o desenvolvimento do Estado e de seu protagonismo em relação à sociedade”.

Gramsci (2007, p. 42) argumenta que o Estado constitui o espaço para o estabelecimento e exercício de uma hegemonia de classe que se forma e se supera continuamente “de equilíbrios instáveis (no âmbito das leis) entre os interesses do grupo fundamental e aquele dos grupos subordinados, equilíbrios em que os interesses do grupo dominante prevalecem, mas até um certo ponto, ou seja, não até o estreito interesse econômico-corporativo”. Na apreensão de Medici (2003, p. 205), a hegemonia é o mais importante conceito de Antonio Gramsci, bem como o mais difícil de ser definido, visto que para o intelectual sardo a “hegemonia não é apenas um dado, mas um processo e, além do mais, um processo complexo, que implica uma multiplicidade de elementos”.

Portanto, para além dos limites da compreensão de Estado, necessariamente, temos que buscar as possíveis definições de hegemonia, que não se dissociam do conceito de Estado em sentido ampliado, uma vez que é expressão das situações e condições econômicas, assim como de sua fundamentação ideológica. Nas palavras de Gramsci (2020, p. 103), a apreensão conscienciosa do sujeito em si pode ser alcançada por meio de “uma luta de hegemonias políticas” em diferentes direções, devendo ser considerados os princípios éticos e políticos para o entendimento “da própria concepção da realidade”, visto que a sua interiorização constitui o ponto de partida para uma posterior e evolutiva autoconsciência, momento em que prática e teoria definitivamente se associam.

### ***A hegemonia gramsciana e as concepções de seus comentadores***

Antonio Gramsci não apreendeu o domínio da burguesia somente como imposição de sua vontade e ideologia, mas também a sua perspicácia e capacidade de estabelecimento e manutenção de sua liderança intelectual e moral muito mais para dirigir do que para obrigar os dominados aos seus desígnios. Tal perspicácia e competência foi denominada pelo intelectual comunista de hegemonia, tendo dedicado parcela substantiva de seu tempo e esforços teóricos à análise de suas condições e possibilidades (HOBSBAWM et al., 1981). Gramsci (2020) aponta a necessidade de uma concepção teórica da hegemonia em complementação à concepção teórica do Estado-Força e como fundamentação da doutrina de revolução permanente. Na interpretação dos escritos de Gramsci, Jorge Acanda (2006) entende que a teoria da hegemonia aprofunda a:

[...] teoria marxista do Estado, superando sua interpretação inicial como simples conjunto de instrumentos de coerção, interpretando-o, também, como sistema de instrumentos de produção de liderança intelectual e de consenso, mas além disso para estabelecer os elementos essenciais para que a revolução comunista fosse pensada não apenas como o assalto ao aparelho de poder político-coercitivo, mas principalmente como produção de contra-hegemonia (ACANDA, 2006, p. 173).

Para o revolucionário sardo, a evolução política do conceito de hegemonia, além dos limites do desenvolvimento político-prático exprime um significativo desenvolvimento filosófico, pois “implica e supõe necessariamente uma unidade intelectual e uma ética adequada a uma concepção do real que superou o senso comum e se tornou crítica, mesmo que dentro de limites ainda restritos” (GRAMSCI, 2020, p. 104). A liberdade e as necessidades dos homens no mundo constituem um processo de ação e atuação dos indivíduos e das categorias de classes no interior da sociedade, visto que “o homem ativo de massas, apesar de atuar na prática, não tem consciência teórica clara dessa ação, porquanto se trata de um conhecimento de mundo na medida em que é transformado” (SOBRAL; RIBEIRO, 2020, p. 95). Alessandro Natta (O Partido Político nos Cadernos de Prisão, n. 3), reafirma que para Antonio Gramsci a função hegemônica representa:

[...] um momento e uma condição do processo revolucionário, um dado que caracteriza não somente o exercício, mas também a conquista do poder, que articula o antes e o depois na tomada do poder e indica, enfim, as orientações fundamentais, que devem ser as da função hegemônica: a da criação de um sistema de alianças e da reforma intelectual e moral da sociedade, da própria afirmação da *práxis* política revolucionária e na construção do Estado, de uma concepção de mundo nova e unitária (NATTA apud MACCIOCCHI, 1977, p. 153).

Dias (2014, p. 89) indica que boa parte dos escritos sobre a hegemonia gramsciana tem como elemento central as alianças entre as classes sociais e a capacidade que uma classe tem para impelir a sua ideologia, subordinar e dirigir as demais classes, quer aliadas ou inimigas. Outros escritos observam a hegemonia sob a perspectiva do partido como intelectual coletivo com destaque para os mecanismos distintivos do intervencionismo político. O autor ressalta que as diferentes análises e interpretações são “formas legítimas de tratar a hegemonia, ainda que nem sempre as soluções, ou melhor, as formulações alcançadas sejam as mais corretas” (DIAS, 2014, p. 89).

Por seu tempo, Guido Liguori (2006, p. 6), infere que o Estado em Gramsci propriamente dito, consubstancia um aparato hegemônico que deve ser apreendido enquanto instituição “que governa o aparelho privado ou sociedade civil”, com base nas inferências de que Estado e sociedade civil constituem uma unidade orgânica e toma como sustentação a alegação de que o Estado representa o espaço e a representação de uma hegemonia de classe.

Ao analisarmos os escritos de Antonio Gruppi (1978) observamos que a hegemonia gramsciana é aquela que apresenta grande capacidade de coordenação e direção na perspectiva de estabelecer alianças para um consenso possível e para disponibilizar às classes subalternas sustentação social, ou seja, é na própria sociedade civil que se encontram os meios/recursos para a instalação da hegemonia das classes dominadas. Contudo, sem considerar a teoria da *práxis* – preconizada por Antonio Gramsci, a imposição de uma hegemonia é impraticável, pois é dependente da conscientização teórica e cultural da ação a ser empreendida. No entendimento de Gruppi (1978, p. 11), “a consciência é o único modo de tornar coerente a ação e de lhe emprestar uma perspectiva que supere o imediatismo empírico” e, nessa direção conclui que, a hegemonia não deve ser compreendida “apenas como direção política, mas, também como direção moral, cultural e ideológica”.

As inferências de Maria Macciocchi (1977), por sua vez, não se afastam de nossa apreensão sobre a variação, diversidade e adversidade interpretativa dos conceitos centrais da fundamentação de Antonio Gramsci ao apontar, por exemplo, que a definição conceitual de hegemonia se encontra diretamente ligada ao conceito de Estado e, por decorrência da ideologia – enquanto direção política de uma classe determinada – deve levar em conta o contexto histórico sob as mais diversas perspectivas, que permitiu à classe dominante (burguesia) ocupar a hegemonia tanto na conquista como na manutenção do poder impondo a sua ideologia.

A autora argumenta também, que não é possível dissociar a relação entre hegemonia e bloco histórico, o que reafirma as nossas preocupações acerca das imbricações dos conceitos gramscianos, que em nossas análises são indissociáveis. O bloco histórico não deve em nenhuma circunstância ser entendido como aliança entre as mais diferentes classes sociais, visto que “a hegemonia que garante a sua coesão corresponde a uma nova visão global do mundo (superestrutura)” e se apresenta enquanto classe teoricamente competente para assumir a responsabilidade sobre os problemas do país e apontar as possíveis soluções concretas (infraestrutura), que ainda constituem questões incompreendidas no interior do pensamento do intelectual sardo em seu tempo.

Nos meandros da riqueza histórico-filosófica de Antonio Gramsci, não podemos deixar de reafirmar os aspectos fundamentais da constituição da hegemonia, que dizem respeito à preponderância da manifestação social da classe dominante sobre a classe dominada, ou seja, a dominação e a sua direção intelectual e moral. Na tradução de Macciocchi (1977) uma classe social somente é dominante em relação à classe opositora na extensão em que busca a subserviência ou mesmo a sua extinção pela imposição das armas e se estabelece enquanto classe dirigente em decorrência de suas imposições aos grupos próximos e partidários de sua causa. Nessa direção, cabe esclarecer que Antonio Gramsci nos disponibiliza uma

transparente distinção ente dominação e direção no momento que faz afirmações sobre a necessidade de articulação do poder exercido por uma classe determinada sem deixar de considerar os apontamentos sobre a relação entre Estado e hegemonia assentada na coerção.

Reiteramos, que de acordo com Gramsci (2020), a classe dominante impõe uma concepção de mundo à classe dominada que é estranha à sua realidade, pois a ideologia da classe dominante diz respeito à sua própria função histórica e não aos interesses e função histórica da classe dominada. A difusão ideológica é realizada por inúmeros meios que asseguram a influência ideal a ser inculcada em todas as consciências da sociedade. Antonio Gramsci (2020) especifica que um desses meios é a educação/escola e destaca a separação entre a escola ginasial-colegial destinada à formação das categorias da classe dominante/dirigente e a escola profissional disponibilizada para a ampla maioria da população que irá ocupar/desenvolver as funções subalternas na sociedade.

### ***Educação, princípio educativo e escola unitária em Antonio Gramsci***

Para discorrer sobre educação e escola em Gramsci recorreremos ao contido no Volume 2 dos Cadernos do Cárcere, mais especificamente ao disposto no Caderno 12 (1932), que diz respeito à história da formação dos intelectuais orgânicos e sua crítica à formação escolar burguesa. No entendimento do intelectual sardo as classes sociais vinculam-se ao universo de sua produção econômica e organicamente constroem diversas categorias intelectuais que asseguram a sua homogeneidade, consciência e consistência de sua atividade produtiva em si, tanto nos campos econômico e político quanto nos campos social e cultural (GRAMSCI, 2000).

Sempre considerando a realidade de seu tempo, Gramsci (2000) se ocupou em aclarar o contexto de transformação no processo produtivo capitalista e as suas transformações consequentes. Nesse sentido, ressalta a importância e competência do capitalista em organizar e conduzir a sociedade em sentido *lato*, levando em conta a dinâmica e complexidade organizacional da oferta de serviços e de sua imbricação com o Estado na defesa de seus interesses, com vistas a garantir as condições necessárias à própria expansão da classe burguesa.

Em tal cenário, Gramsci afirma que os intelectuais orgânicos formados pela classe que está no poder se concentram na construção do seu desenvolvimento permanente, assentada em aprofundamentos dos elementos que dizem respeito às atividades sociais que podem assegurar a sua hegemonia. Antonio Gramsci (2000, p. 16) ressalta que uma das mais significativas categorias de intelectuais orgânicos no processo de desenvolvimento histórico da humanidade é a do clero, na medida em que exerceram a hegemonia da educação, sobretudo, durante toda a medievalidade europeia em boa parte dos países do continente na transcorrer da modernidade, alcançando o século XX independente das diversas transformações que se processaram historicamente, monopolizando serviços importantes como “a filosofia e a ciência, a escola, a instrução, a moral, a justiça, a beneficência, a assistência etc., [...] sempre associada organicamente à intelectualidade aristocrática fundiária”.

Contudo, tais mudanças segundo o intelectual sardo não se realizaram sem o enfrentamento às resistências de seus contrários, pois o fortalecimento das categorias intelectuais diante das transformações políticas contribuiu significativamente para o estabelecimento de uma aristocracia de toga com seus próprios privilégios e defesa de seus interesses, constituída por administradores, cientistas, filósofos e não integrantes do clero. Nesse processo de transição destacado por Gramsci (2000) são formadas as categorias de classe centradas no aprofundamento do exercício das atividades intelectuais, entretanto, vinculadas às determinações mais dinâmicas e complexas da classe dominante.

Nessa direção, nos chama a atenção para as escolas que se destinam à formação de “alta cultura”, que não podem ser apartadas da alta qualidade do ensino ofertado, pois a especialização técnica e cultural da classe que está no poder não deve desconsiderar a mais significativa expressão da formação primária e a mais substancial dedicação às possibilidades de acesso aos níveis intermediários em maior quantidade.

O revolucionário sardo ressalta que este processo de formação escolar das categorias da classe dominante, em materialidade, não é processado num espaço democrático de plena abstração, em verdade, obedece a processos históricos conservadores concretos, destaque tanto para a pequena e média burguesia fundiária quanto para a pequena e média burguesia urbana. Nas palavras de Antonio Gramsci (2020, p. 20) a irregular distribuição “dos diversos tipos de escolas (clássicas e profissionais) no território econômico e as diferentes aspirações das várias categorias determinam, ou dão forma à produção dos diferentes ramos de especialização intelectual”. Nessa direção, reiteramos as argumentações de Gramsci ao destacar dois planos superestruturais:

[...] o que que pode ser chamado de “sociedade civil” (isto é, o conjunto de organismos entendidos como privados) e o da “sociedade política ou Estado”, planos que correspondem respectivamente à função de “hegemonia”, que o grupo dominante exerce à sociedade e àquela de “domínio direto”, ou de comando que se expressa no Estado e no governo “jurídico”. Estas funções são precisamente organizativas e conectivas (GRAMSCI, 2020, p. 21).

Antonio Gramsci (2000) esclarece que os intelectuais se submetem às categorias dominantes para desempenhar as atividades subalternas da hegemonia econômica, política e social, ou seja, do consenso voluntário das grandes massas populacionais às determinações impostas pelos dominantes, que decorre historicamente de seu prestígio no interior da sociedade, conquistado tanto por sua posição quanto por seu poder hegemônico no processo produtivo. Em associação e preservação da ordem “estabelecida” a repressão e coerção dos aparelhos do Estado asseguram a disciplina daqueles que discordam das imposições da classe dominante, com vistas a evitar tensões, convulsões e revoltas sociais.

Nesse sentido, o exercício das atividades intelectuais deve se diferenciar inerentemente em níveis e graus, que “nos momentos de oposição, dão lugar a uma autêntica diferença qualitativa: no mais alto grau, devem ser postos os criadores das várias ciências, da filosofia, da arte etc.; no mais baixo, os mais modestos ‘administradores’ e divulgadores da riqueza intelectual existente, tradicional, acumulada” (GRAMSCI, 2000, p. 21).

De acordo com Gramsci (2000), a categoria dos intelectuais em seu tempo e, para além dele, se ampliou em consequência das transformações impostas pelo “sistema social-democrático”, bem como pelas demandas econômicas e sociais do processo produtivo. A intensificação dessa formação produziu uma padronização dos indivíduos no processo de especialização intelectual, determinando a ocorrência de mudanças verificadas historicamente em todas as massas que são submetidas a um processo de uniformização, ou seja, a “concorrência que coloca a necessidade da organização profissional de defesa, isto é, o desemprego, a superprodução escolar, emigração etc.” (GRAMSCI, 2000, p. 22).

O comunista sardo se ocupou também em esclarecer algumas características que definem e diferenciam os intelectuais urbanos dos intelectuais rurais. Os primeiros acompanharam o desenvolvimento industrial e as suas mutações, em geral, se submetem aos processos de padronização determinados pela classe dominante e não exercem qualquer influência política sobre as massas técnico-instrumentais. Os segundos, por seu tempo, são por ele considerados como “tradicionais”, vinculados às massas populacionais do campo e à pequena-burguesia, distantes do desenvolvimento industrial capitalista e são responsáveis por colocar:

[...] em contato a massa camponesa com a administração estatal ou local (advogados, tabeliões etc.) e, por esta mesma função possui grande influência político e social, já que a mediação profissional dificilmente se separa da mediação política. Além disso, no campo, o intelectual (padre, advogado, professor, tabelião, médico et.) possui um padrão de vida médio superior, ou, pelo menos, diverso daquele do camponês médio e representa, por isso, para este camponês, um modelo social na aspiração de sair de sua condição e melhorá-la (GRAMSCI, 2000, p. 23).

Diante de tal contexto, Antonio Gramsci (2000, p. 33) nos chama a atenção para a complexificação de todas as atividades práticas e imbricação das ciências, de modo que o exercício de cada atividade produtiva demandou a criação de escolas específicas para as categorias da classe dominante, com vistas à formação de intelectuais de excelência para atuar em tais escolas e, paralelamente, ao tipo de escola humanista (tradicional) focalizado no desenvolvimento individual e na capacidade de conhecer, pensar e direcionar a vida, foi sendo criado de forma gradativa um “sistema de escolas particulares de diferentes níveis para diferentes ramos profissionais ou para profissões já especializadas e indicadas mediante uma precisa especificação”. O revolucionário sardo explicita a fundamental divisão entre a escola clássica destinada à formação dos intelectuais e das categorias da classe dominante e a escola profissional disponibilizada à formação instrumental da classe trabalhadora. Nesse sentido, ressalta a importância da extinção do tipo de escola:

[...] desinteressada (não imediatamente interessada) e “formativa”, ou de conservar apenas um seu reduzido exemplar, destinado a uma pequena elite de senhores e de mulheres que não devem pensar em preparar-se para um futuro profissional, bem como a de difundir cada vez mais as escolas profissionais especializadas, nas quais o destino do aluno e sua futura atividade são predeterminados (GRAMSCI, 2000, p. 33).

O caminho proposto por Gramsci (2000, p. 33) para substituir a escola burguesa foi a criação de uma “escola única inicial de cultura geral, humanista e formativa para equilibrar de modo justo o desenvolvimento da capacidade de trabalhar manualmente (tecnicamente, industrialmente) e o

desenvolvimento das capacidades de trabalho intelectual”. Esta escola teria por finalidade assumir a responsabilidade de preparar os jovens para a sua inserção nas atividades sociais, elevando-os “a um certo grau de maturidade e capacidade para a criação intelectual e prática, e a uma certa autonomia na orientação e na iniciativa” (GRAMSCI, 2000, p. 36). A escola unitária gramsciana reivindicava que o Estado deveria:

[...] assumir as despesas que [estavam] a cargo da família no que toca à manutenção dos escolares, isto é, requeria a completa transformação do orçamento do ministério da educação nacional, ampliando-o enormemente e tornando-o mais complexo: a inteira função de educação e formação das novas gerações [deixaria] de ser privada e [se tornaria] pública, pois somente assim [poderia] abarcar todas as gerações, sem divisões de grupos ou castas (GRAMSCI, 2000, p. 36).

A escola unitária, portanto, promoveria a reorganização das escolas destinadas à formação das categorias da classe dominante e aquelas destinadas à formação das categorias da classe dominada (subalterna), não apenas no que se remete aos métodos de ensino, mas também no que diz respeito à organização dos diferentes níveis/graus do processo de formação escolar. A escola unitária para Antonio Gramsci (2000, p. 40) representava o ponto de partida para a construção “de novas relações entre trabalho intelectual e trabalho industrial não apenas na escola, mas em toda a vida social. O princípio unitário se [refletiria] em todos os organismos de cultura, transformando-os e emprestando-lhes um novo conteúdo”.

### ***Entre consensos e dissensos***

A educação em Antonio Gramsci deve ser entendida em seu sentido mais amplo possível, conforme nos chama a atenção Paolo Nosella (2010, p. 160), uma vez que se “refere a todo tipo de organização cultural para a transformação das pessoas/intelectuais; organizações criadas e sustentadas historicamente pelas diferentes forças produtivas da sociedade”. Da análise desse contexto, decorre a proposição de uma escola média unificada para uma formação geral, ou seja, a escola unitária com o propósito de articular o conhecimento técnico e o conhecimento cultural humanístico, orientado por uma concepção pedagógica inovadora.

Para Antonio Gramsci a educação se encontra nos limites de se entender a ordem instituída na Itália de seu tempo, amplificada para a leitura de mundo no contexto da expansão do sistema capitalista de produção, portanto, se fazia urgente a crítica aos aspectos de existência política, aos fundamentos, às ideias e ideais que a sustentavam, ou pudessem sustentar a ação da classe dominada, tendo em vista explicitar a necessidade de transformações concretas nas relações políticas e sociais para a promoção da organização dos subalternos. Assim sendo, a educação representa instrumento para reverter a problemática acerca das questões culturais e políticas. Nesse sentido, a formulação de um novo modo pensar, “agir, criticar o senso comum, os limites impostos pela religião, compreender a realidade como contraditória para superar as contradições se faziam imprescindíveis” (SCHLESENER, 2010, p. 23-24).

A estreita relação entre processos formativos e processos hegemônicos, entre pedagogia e política em Antonio Gramsci é de grande importância, conforme salienta Medici (2007) e, acrescenta, que não pode ser desvalorizada a função educativa que se remete ao Estado ao afirmar que “o direito é o

aspecto repressivo e negativo de toda a atividade positiva de deseducação por ele promovida” (GRAMSCI, 2001 apud MEDICI, 2007, p. 35). A proposição de um novo encaminhamento para a aprendizagem, indicado por Antonio Gramsci na fragmentação de seus escritos apontam para a necessidade de uma reconstituição dos conteúdos considerando as transformações estruturais do sistema produtivo, tendo em vista a associação de trabalho manual com trabalho intelectual especificadas nos Cadernos do Cárcere em direção à construção da escola unitária.

A proposta dessa escola em realidade constitui um substancial projeto político sob a coordenação do Estado, portanto, não se traduz em uma reforma educacional em sua abstração. De acordo com o intelectual sardo, “o partido político para todos os grupos é o mecanismo que realiza na sociedade civil a mesma função que o Estado, de modo mais vasto e sintético na sociedade política, ou seja, busca soldar os intelectuais orgânicos de um dado grupo com os intelectuais tradicionais” (GRAMSCI, 2000, p. 24).

A escola preconizada por Antonio Gramsci (1982, p. 82) deve se preocupar com o futuro da juventude e não limitar ou constranger a sua vontade, “a sua inteligência, a sua consciência em formação a mover-se dentro de um trilho com direção pré-fixada. Uma escola de liberdade e de livre iniciativa e não uma escola de escravidão e mecanicidade”. À vista disso, Paolo Nosella (2010) chama a atenção para a existência de um conceito frequentemente utilizado por Antonio Gramsci em sua proposta de escola unitária, reiterando o entrelaçamento entre o aspecto formativo-humanista com a sua dimensão prático-produtiva, ou seja, o conceito de interessado-desinteressado. Cabe esclarecer, que desinteressado não corresponde a “neutro ou interclassista, mas sim, contraposto a interesse imediato e utilitário, aquilo que é útil a muitos, a toda a coletividade, histórica e objetivamente” (NOSELLA, 2010, p. 170).

A defesa da nova escola de Antonio Gramsci, ainda constitui uma necessidade para a classe dominada, com vistas a disponibilizar aos jovens os meios e fundamentos gerais para a sua escolarização, essenciais para a formação e desenvolvimento do seu caráter. A escola proposta por Gramsci representa, portanto, a possibilidade de satisfação das necessidades reais de educação para as categorias da classe subalterna, uma alternativa objetiva à formação da juventude para além dos interesses do mercado capitalista e da classe dominante. Uma educação capaz de disponibilizar os princípios necessários para a compreensão das pessoas de sua realidade em seus aspectos históricos, econômicos, políticos, culturais e ideológicos para a luta pela transformação social, postando-se como sujeitos históricos no desenvolvimento de tal processo (CARVALHO, 2010).

O comunista sardo propôs uma escola para explicitar os elementos de crise da escola tradicional e, portanto, única e que integrasse “as funções dispersas e os dispersos princípios educativos de sua desagregação, e que se apresentasse como escola de cultura e de trabalho ao mesmo tempo, isto é, da ciência tornada produtiva e da prática tornada complexa”, argumenta Mario Manacorda (2019, p. 168). As preocupações e proposições gramscianas são decorrentes de um deslocamento de suas argumentações sobre os intelectuais e, mais precisamente, da “intelectualização da atividade prática e da praticização da

atividade teórica” conduzindo Antonio Gramsci à retomada do discurso em defesa de uma escola unitária (MANACORDA, 2019, p. 171).

Reafirmamos que as preocupações de Antonio Gramsci acerca da educação para as categorias subalternas estão contrapostas criticamente à cultura burguesa e às formas de dominação intelectual, política, social e econômica daqueles que detêm o poder. De acordo com Schlesener (2010, p. 25-26), a proposição gramsciana de uma educação para os subalternos (dominados), demanda um empenho para a desmistificação da intelectualidade burguesa, considerando o conhecimento pedante e abstrato assentado na memorização de dados e datas, inútil para a apreensão da realidade e para o relacionamento em sociedade, visto que a memorização para além dos limites de pressupor a existência de uma verdade propriamente dita abstrata “a ser adquirida e armazenada, gera desajustados e presunçosos que se utilizam da bagagem intelectual para aparentar superioridade e exercer poder sobre os outros”.

A compreensão do “estatismo” pode ser significativamente compreendida por meio da leitura e análise do contido no Caderno 12 (1932) na conformidade das afirmações de Manacorda (2019) ao argumentar que além das responsabilidades financeiras do Estado com a educação pública para o enfrentamento ao substantivo crescimento das escolas privadas, em consideração às suas concepções burguesas-hegelianas de Estado educador<sup>2</sup>, ou seja, uma educação:

[...] desenvolvida em direção à ingerência eclesiástica de tradição medieval e à desagregação corporativa. A tarefa de envolver todas as gerações e de conformá-las homogeneamente, superando as distinções de classe em uma formação unitária, não pode ser deixada à iniciativa privada de grupos corporativos, associações etc., que perpetuariam inevitavelmente as desigualdades sociais por meio de itinerários educacionais, parciais e desiguais, sendo necessária ao invés disso, a iniciativa de todo o Estado em seu conjunto (MANACORDA, 2019, p. 254).

Não poderíamos deixar de levar em conta as palavras de Gramsci e de um de seus mais importantes comentadores itálo-brasileiro, ou seja, Paolo Nosella, ao nos aclarar que para o intelectual, comunista e revolucionário sardo, o Partido constitui efetivamente o espaço e recurso que atua na sociedade civil a uma função similar àquela que deveria, ou que é realizada pelo Estado de forma mais efetiva e resumida nos meandros da sociedade política em si, isto é, pode possibilitar a análise previa entre intelectuais orgânicos de uma categoria determinada, mais especificamente, das categorias da classe dominante e os intelectuais tradicionais que apontamos anteriormente.

Para concluir os nossos apontamentos nesta seção, tomamos em empréstimo as palavras de Antonio de Jesus (2005) com base nos Cadernos do Cárcere (2000), sobre a interpretação das proposições de Antonio Gramsci e das reflexões de Paolo Nosella de que o projeto de educação do comunista sardo se remete às discussões, debates, considerações, divergências e encaminhamentos à formação das categorias da classe subalterna, ou seja, as propostas gramscianas pra a educação constituíram, de fato, uma expressão de suas propostas para a sociedade italiana por meio do Partido Comunista Italiano (PCI) no processo de conquista do poder. Em síntese, não somente um meio, recurso, instrumento, ou ferramenta para a transformação e mudança da realidade da classe trabalhadora, mas uma fundamentação teórica para

a transformação da realidade social e econômica da mesma em nível mundial, por meio da formação escolar unitária.

### ***Considerações finais***

Não nos furtamos aqui a ressaltar que temos plena consciência da grande complexidade que envolve a obra de Antonio Gramsci, entendemos que na imensidão de sua fragmentação e riqueza teórica envolve um conjunto de conceitos que não podem ser dissociados, como sociedade civil, sociedade política, bloco histórico, ideologia, intelectuais orgânicos, democracia, direito, luta de classes, grupos/classes subalternas, revolução permanente, revolução passiva, dentre outros, na medida em que exprimem a sua relevância como um dos mais significativos intelectuais do mundo contemporâneo, mas que nos limites deste artigo foram concentrados em breves abordagens sobre Estado, hegemonia, sociedade civil, intelectuais orgânicos e educação.

Portanto, afirmamos que os argumentos ora apresentados não desconsideram a necessidade de aprofundamento da discussão de toda problemática que envolve a imbricação do conjunto de seus conceitos, bem como a variação de suas definições, na medida em que geram tanto divergências quanto convergências e, nesse sentido, restringimos e nos encaminhamos para a finalização de nossas considerações, levando em conta as diferentes interpretações da centralidade (ou não) da conformação de seus conceitos.

Destacamos as divergências interpretativas ao destacar que Maria Macciocchi (1977), argumenta que as inferências de Antonio Gruppi não são coerentes, ao levar em conta que hegemonia do proletariado pode ser entendida como ditadura do proletariado, pois demanda necessariamente os conceitos de direção e dominação. A autora argumenta que a direta relação entre hegemonia e dominação expressa uma falsa compreensão das definições gramscianas, visto que o intelectual sardo discordava do simples condicionamento do poder sobre os interesses de classes em sua essência ideológica como mera expressão da força. Nesse sentido, as afirmações de Gruppi são paradoxais àquelas expressadas por Antonio Gramsci, visto que o Estado precisa ser concebido não apenas como instrumento de coerção e opressão a ser eliminado, mas como um sistema a ser reformulado.

Nessa mesma direção, Dias (2014) infere que a construção de uma hegemonia exige habilidade e competência que uma classe – dominante ou dominada – tem à sua disposição para formular e impor as suas ideias em contraposição às ideias das demais classes/categorias, isto é, para elaborar uma visão de mundo que seja capaz de estruturar o campo de lutas para determinar as frentes de intervenção e articular alianças. Os diferentes entendimentos e argumentações sobre a hegemonia em Antonio Gramsci demandam a análise tanto do aspecto teórico-político quanto da grandiosidade conceitual sobre as realidades que caracterizam o Estado e a sociedade civil para que possamos evidenciar tanto a fragilidade quanto as deficiências de uma concepção ideológica frágil e reducionista.

Ao nos encaminharmos para a importância da educação em Antonio Gramsci (2000) encontramos a sua proposição de escola unitária que, dentre as suas finalidades, propõe o desenvolvimento equilibrado da juventude e de suas capacidades manuais e intelectuais, tendo em vista a sua inserção social estreitamente ligada a uma fundamental cultura humanística que lhe assegure autonomia para a atuação em sociedade.

Para o revolucionário sardo, a escola unitária deveria responder ao período representado em seu tempo às escolas primárias e médias, “reorganizadas não somente no que diz respeito ao método de ensino, mas também no que toca à disposição dos vários graus da carreira escolar” e, nesse sentido, reitera a responsabilidade do Estado com o financiamento da educação para que a “formação das novas gerações deixe de ser privada e se torne pública, pois somente assim pode abarcá-las sem divisões de grupos ou de castas” (GRAMSCI, 2000, p. 37 e 36).

O nosso entendimento em Antonio Gramsci sobre a educação nos permitem ampliar as nossas perspectivas de interpretação em sua relação com o Estado e a hegemonia, sempre levando em conta o processo de formação integral do homem, visto que envolve os aspectos culturais, políticos, sociais, econômicos e culturais de forma totalizante, necessários para a edificação de uma sociedade regulada, considerando a transformação daqueles “que vivem tão somente dos seus pequenos interesses pessoais, homens que nasceram para comer e nada mais”, mas que lhes sejam dispensadas as possibilidades para o ânimo de “aprender a necessidade em aprender, pois enquanto esse objetivo viver nas consciências, o amor pelo saber será imperioso” (GRAMSCI 1982 apud PFEIFER, 2010, p. 72).

### **Referências:**

- ACANDA, Jorge Luis. **Sociedade civil e hegemonia**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2006.
- BUCI-GLUCKSMAN, Christine. **Gramsci e o Estado**. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.
- CARVALHO, Paulla Helena Silva. O ensino desinteressado em Gramsci nas políticas de expansão da educação superior no Brasil. In: MICHELOTTO, Regina Maria; PFEIFER, Mariana (Orgs.). **Política e educação em Gramsci**. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2010.
- DIAS, Edmundo Fernandes. Hegemonia: racionalidade que se faz história. In: DIAS, Edmundo Fernandes et al. **O outro Gramsci**. São Paulo: Xamã, 2006.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Volume 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Volume 3. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a política e o estado moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- GRUPPI, Luciano. **O conceito de hegemonia em Gramsci**. 2 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1978.
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Lecciones sobre la filosofía de la historia universal**. México: Alianza Editorial, 2004.
- HOBBSBAWM, Eric et al. **Revolución y democracia em Gramsci**. Barcelona: Fontamara, 1981.
- JESUS, Antonio Tavares. **O pensamento e a prática escolar de Gramsci**. 2 ed. Campinas/SP: Autores Associados, 2005.

- LIGUORI, Guido. Estado e sociedade civil: de Marx a Gramsci. **Novos Rumos**, Marília, ano 21, n. 46, 2006. Disponível em: <<https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/2093/1725>>. Acesso em: 12 mar. 2021.
- LIGUORI, Guido. Estado e sociedade civil: entender Gramsci para entender a realidade. *In*: COUTINHO, Carlos Nelson; TEIXEIRA, Andréa de Pádua. **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.
- MACCIOCCI, Maria Antonietta. **A favor de Gramsci**. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- MANACORDA, Mari Alighiero. **O princípio educativo em Gramsci: americanismo e fordismo**. 3 ed. Campinas/SP: Alínea, 2019.
- MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. 36 ed. Livro I, Volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.
- MEDICI, Rita. Gramsci e o Estado: para uma releitura do problema. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, n. 29, nov. 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/ZFdH6m4yzTgJkhqfYsv9DXt/?lang=pt>>. Acesso em: 12 fev. 2021.
- MEDICI, Rita. O conceito gramsciano de nação hegemônica. *In*: COUTINHO, Carlos Nelson; TEIXEIRA, Andréa de Pádua (Orgs.). **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- NOSELLA, Paolo. **A escola de Gramsci**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- PFEIFER, Mariana. Pensando a educação em Gramsci. *In*: MICHELOTTO, Regina Maria; PFEIFER, Mariana (Orgs.). **Política e educação em Gramsci**. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2010.
- SCHLESENER, Anita Helena. Política e educação em Gramsci: reflexões a partir dos escritos de 1916 a 1918. *In*: MICHELOTTO, Regina Maria; PFEIFER, Mariana (Orgs.). **Política e educação em Gramsci**. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2010.
- SOBRAL, Karine Martins; RIBEIRO, Ellen Cristine dos Santos. A concepção de hegemonia no pensamento de Antonio Gramsci. **Cadernos do GPOSSHE On-line**, Fortaleza, v. 3, n. 2, 2020. Disponível em: <<https://revistas.uece.br/index.php/CadernosdoGPOSSHE/article/view/3361/2887>>. Acesso em: 12 fev. 2021.
- TONET, Ivo. **Método científico: uma abordagem ontológica**. 2 ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.

---

### Notas

<sup>1</sup> Pós-Doutor em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (PPGE/UFSCar). Pós-Doutor em Geografia pela Universidade Federal de Goiás (PPGGC/UEG). Pós-Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (PPGE/FE/UEG). Doutor em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (PPGE/UFSCar). Professor do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Goiás (PGHIS/UEG). Professor do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Educação e Tecnologias da Universidade Estadual de Goiás (PPGET/UEG). Membro do Comitê de Avaliação de Projetos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação no Campo da Universidade Federal de São Carlos (GEPEC/HISTEDBR/UFSCar). Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Educação Rural no Brasil da Universidade Estadual de Goiás (NEPERBR/GEPEC/UEG). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6329956147647810>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1538-1208>. E-mail: [reisdossantos.flavio@gmail.com](mailto:reisdossantos.flavio@gmail.com).

<sup>2</sup> Para maiores informações consultar HEGEL (2004).

Recebido em: 17 de maio de 2021  
Aprovado em: 14 de junho de 2021